



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.599

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.700,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.40</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.608.1002.2025	Atividades da Agricultura	
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física	25.700,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>25.700,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.700,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>25.700,00</b>


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e remanejados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de abril de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8599  
FOI PUBLICADA(O) em 04/05/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)